
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2022 SAPÉ, 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capítulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ANTONIO GALDINO**, como Representante dos Trabalhadores da Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2020.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:43A6252E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/05/2022. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>